

SISTEMAS DE GESTÃO

Orientações de Segurança

(Lojas)

Condições do Ambiente

- Eliminar extensões elétricas provisórias e não usar "benjamim".
- Não reutilizar embalagens de produtos químicos e de limpeza.
- Manter os extintores de incêndio com data de validade vigente.
- Descartar adequadamente as embalagens vazias, não mantendo-as armazenadas em áreas internas ou externas do espaço comercial.

Condições de Higiene e Limpeza

- Manter o local limpo.
- Manter a lixeira tampada.
- Eliminar restos de alimentos.
- Descartar o lixo conforme as orientações descritas nos Regulamentos e/ou Contratos.
- Atender as normas e procedimentos da Vigilância Sanitária.

Condições de Armazenagem

- Armazenar adequadamente, conforme descrito no rótulo dos produtos utilizados na limpeza.
- É proibido armazenar produtos inflamáveis ou tóxicos.
- Não obstruir áreas de circulação, portas, hidrantes, extintores ou piso tátil.
- Descartar produtos com data de validade vencida.
- Manter o local organizado.

Equipamento de Proteção Individual – EPI

Sempre utilizar o EPI, nas atividades em que seu uso é obrigatório.

Situação de Emergência

Ao ouvir este aviso nos alto-falantes:

"Atenção// funcionário a serviço da estação// compareça a SSO/ código X".

- Feche o local de trabalho e siga imediatamente para a SSO.
- Continue atento a novas comunicações.
- Siga rigorosamente as orientações dos empregados do Metrô.

O código X é o sinal de alerta para situações de emergência como incêndio, explosão, apagão, descarrilamento, inundação, raio, vendaval ou outra interferência.

Ao se deparar com qualquer situação de emergência, comunique imediatamente, de forma bem detalhada a um empregado a serviço na estação.

SISTEMAS DE GESTÃO

POLÍTICA INTEGRADA

Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional

Prover transporte público com sustentabilidade e inovação tecnológica, utilizando as melhores práticas de gestão da qualidade, dos perigos ocupacionais e dos aspectos ambientais, visando atender às necessidades dos clientes, comunidade e demais partes interessadas, com o compromisso de:

- Promover a interação e a melhoria contínua dos processos;
- Promover segurança e saúde ocupacional, prevenindo lesões e doenças relacionadas ao trabalho;
- Preservar o meio ambiente, prevenindo a poluição e otimizando o uso de recursos naturais;
- Atender aos requisitos legais aplicáveis e outros assumidos.



IN POL-90-200 - rev. 00